

e) Item de despesa: 1151

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. A contratação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

9.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.3. As vagas que porventura surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

9.4. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados por ocasião da realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito, implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração, através da Coordenadoria de Gestão de Concursos Públicos e Processos Seletivos – CGCOP/SUGED/SAD, pelos telefones: (67) 3318-1466 e 3318-1446 - WhatsApp: (67) 99227-2661.

9.6. As Secretarias de Estado de Administração, de Saúde e a Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgadas por terceiros em jornais, revistas, programas de rádio e de televisão, *site* de *internet*, mídias sociais, *etc.*

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 27/2023 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS –TURMA 2022-2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 12/2019 - Escolagov/MS, de 25 de novembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da docente para atuar como prestador de serviço, no Curso de Pós-graduação em Gestão de Pessoas, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

DISCIPLINA	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS	ALINE TOSTES PALMA BARBOSA	CAMPO GRANDE/MS	DOCENTE MESTRA

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul